



Sede: Rua Firmo de Oliveira, 97 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-130 – Fone: 3699-1555
Sub-Sede: Av. Olavo Bilac, 52 - Km 18 - Osasco - SP - CEP 06190-150 - Fone: 3685-1766 - Fax: 3682-4467
Sub-Sede: R. Adolfo A. Castanho, 148 - Jd. Bom Tempo - Taboão da Serra - SP - CEP 06763-180 - Fone: 4771-1232
E-mail: sindigraficos@uol.com.br / Site: www.sindigraficos.com.br


ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PERMANENTE DE TRABALHADORES GRÁFICOS SITUADOS NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E NOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 17:30 HORAS PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE A RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO DE 2019 À 31 DE AGOSTO DE 2020. ////////////////

Às 17:30 horas do dia **20 de Setembro de 2019** reuniram-se em segunda sessão da Assembleia Geral Permanente de Trabalhadores Gráficos, na Sede Social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E NOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO**, sito à **Rua Firmo de Oliveira, nº 97, Centro, Barueri/SP, CEP 06401-130**, os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores da Indústria Gráfica situados na Base Territorial do Sindicato nos Municípios de: **Barueri, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu-guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Santana de Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista**, para apreciação e deliberação sobre a proposta do SINDIGRAF – Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo, referente a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Período de 1º de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020, instalada a presente sessão de continuidade da Assembleia Geral Permanente, restou designado à mim, Joaquim de Oliveira, Presidente do Sindicato, *para coordená-la*. Iniciando os trabalhos, o coordenador dos trabalhos saudou a todos e aos mesmos relatou que a convocação da presente se dava para apreciação final dos resultados da Negociação Coletiva realizada com o SINDIGRAF, para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com vigência a partir de sua nova data base, esclarecendo que a partir deste ano a data base foi alterada para o dia 1º de Setembro de 2019. Assim, apresentou aos presentes à minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, com a proposta do SINDIGRAF (Sindicato Patronal) que eleva a presente Convenção Coletiva de Trabalho referente às Cláusulas Econômicas, Sociais e Socioeconômicas para o período de 1ª de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020, e que será submetida a aprovação dos trabalhadores. Ato contínuo, registrou aos presentes que, na sessão anterior da presente reunião assemblear realizada em **05 (cinco) de julho de 2019**, ocasião em que foi aprovada a Pauta de Reivindicações, foi deliberado também a concessão de caráter permanente à assembleia e poderes para a entidade negociar melhores condições de trabalho, podendo até



Sede: Rua Firmo de Oliveira, 97 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-130 – Fone: 3699-1555
Sub-Sede: Av. Olavo Bilac, 52 - Km 18 - Osasco - SP - CEP 06190-150 - Fone: 3685-1766 - Fax: 3682-4467
Sub-Sede: R. Adolfo A. Castanho, 148 - Jd. Bom Tempo - Taboão da Serra - SP - CEP 06763-180 - Fone: 4771-1232
E-mail: sindigraficos@uol.com.br / Site: www.sindigraficos.com.br

propor Dissídio Coletivo e deflagrar greve caso não houvesse um acordo interessante à categoria. Fruto desta negociação é esta proposta que submetemos a aprovação da presente sessão assemblear. Após esta explanação, foi distribuída a proposta de acordo a todos os presentes e discutido cláusula por cláusula. Após os debates foi colocada em votação os termos da nova Convenção Coletiva de Trabalho, sendo que restou aprovada por unanimidade e integralmente a mesma, valendo dizer, que todas as suas Cláusulas referentes as condições Econômicas, Sociais e Socioeconômicas, terão sua vigência a partir de 1º de Setembro de 2019 até 31 de Agosto de 2020, conforme apresentado acima. Diante do aqui deliberado, os trabalhadores gráficos presentes dão por frutífera a negociação realizada, declarando as mesmas encerradas com resultado positivo, determinando a lavratura da presente Ata, para os devidos efeitos legais, sendo que a mesma segue assinada pela Presidente que coordenou a Assembleia da entidade sindical.



JOAQUIM DE OLIVEIRA
CPF N° 033.328.218-30
Presidente